



**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**  
**N.º 028/2023**

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído a **Associação de Defesa e Apoio à Vida - ADAV**, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

“5ª Caminhada solidária pela vida”

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Titular:**

Associação de Defesa e Apoio à Vida - ADAV

**Localização das Atividades:**

Atuação de uma Banda musical, enquanto decorre a passagem dos caminhantes como forma de incentivo, na Praça da República, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

**Validade:**

Dia 18 de março de 2023

**Horário Autorizado:**

**1 - Atuação e execução de música ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:**

- Dia 18 de março (sábado): entre as 14:30 e as 16:00 - com duração de 15 minutos.

**2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional



A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro